

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na formada lei: apaludir a Sra Maria Helena Bernardo da Silva Cordeiro, Coordenadora Voluntária na Pastoral da Criança e Adolescente no Município de Colíder -MT.

JUSTIFICATIVA

MARIA HELENA BERNARDO DA SILVA CORDEIRO - Mato-grossense de Colíder-MT, nascida em 1979. Formada em Licenciatura em Pedagogia com especialização em Gestão Escolar e em Educação Infantil séries iniciais. Atuando no 4º pleito como gestora Escolar. Contribui de modo voluntário como coordenadora na pastoral da Criança, Conselho da Criança e Adolescente e Conselho Fiscal PREVE-LIDER Previdência Municipal. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual